



## CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública  
Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina – Sede em Bruxelas

*( Intervenção da CNA na reunião da PARCA - Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agro-Alimentar - 10 Janeiro - 2012)*

...

Senhores Secretários de Estado (Agricultura e Empreendedorismo);  
Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Pretende a PARCA ser uma Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agro-Alimentar.

Para o ser, tem que descer ao concreto e assumir responsabilidades e consequências embora não tenha, obviamente, poderes deliberativos.

Mas que também não pretenda o Governo “descansar” na falta de poderes da PARCA e, um dia destes, chegar à conclusão, o Governo, que não há consenso na PARCA para legitimar qualquer decisão de regulação da cadeia Agro-Alimentar porque o mais certo é não chegarmos, aqui, a grandes consensos. E depois também não podemos estar meses e meses à espera de relatórios e afins...

No passado Sábado, cinco diferentes organizações promoveram, em Matosinhos e com grande participação de Agricultores, uma Concentração próxima a uma grande superfície comercial. Sintetizamos alguns destaques da iniciativa:

- “Grandes superfícies comerciais promovem importações desnecessárias e esmagam a produção agro-alimentar nacional.

É necessário regulamentar as cadeias de distribuição e comercialização de bens agro-alimentares para defender o emprego agrícola, para reduzir as importações, para criar condições à melhoria dos preços à produção, para promover a produção e economia nacionais”.

Entretanto, cabe também lembrar a “carta” do MAMAOT à Assembleia da República a propósito da criação da PARCA e citamos:

-- “ Sempre que tal se justificar, o Governo utilizará a sua capacidade legislativa para resolver, por essa via, os problemas”.

É pois vital que os Órgãos de Soberania e o Governo em especial ouçam e actuem em conformidade.

Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Nesta matéria de comércio e concorrência, destacamos alguns postulados.

Por exemplo:

“ A publicidade é disciplinada por lei sendo proibidas todas as formas de publicidade oculta, indirecta ou dolorosa”

( Constituição da República Portuguesa

- Artº 60 - 2 – Direitos dos Consumidores)

***Então que fazer quanto ao código 560 ? E quanto às várias campanhas de promoção que “aprisionam” os consumidores às cadeias de comercialização ?***

Por outro lado compete ao Estado, logo ao Governo:

“ Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, de modo a garantir a equilibrada concorrência entre empresas, a contrariar as formas de organizações monopolistas e a reprimir os abusos de posição dominante e outras práticas lesivas do interesse geral”.

( Artº 81 - f) – Incumbências prioritárias do Estado).

***Então como é que o Governo pretende fazer isto perante as “marcas brancas” – perante as actividades parabancárias e o esmagamento do pequeno e médio comércio ?***

É que no Estado Português deve haver:

- “ A subordinação do poder económico ao poder político democrático”.

(Artº 80 – a) – Organização Económica. Princípios fundamentais).

E ainda:

“Um dos objectivos da política agrícola é o de:

- “Criar as condições necessárias para atingir a igualdade efectiva dos que trabalham na agricultura com os demais trabalhadores e evitar que o sector agrícola seja desfavorecido nas relações de troca com outros sectores”.

(Artº 93 – c)

***Então que vai o Governo fazer para conseguir isto?***

E alguns dos objectivos da política comercial são:

( Artº 99 – Objectivos da política comercial)

- a) A concorrência salutar dos agentes mercantis;
- b) A racionalização dos circuitos de distribuição;
- c) O combate às actividades especulativas e às práticas comerciais restritivas.

***Pois então, repete-se, que vai o Governo fazer quanto ao dumping, às actividades financeiras e às “marcas brancas” ?***

...

Assinalo que citei alguns Artigos da Constituição da República Portuguesa.

...

Pois bem:

Perante o que se está a passar e que tende para se agravar, de facto, em vez de regular as actividades das grandes cadeias de distribuição e comercialização, em vez disso, o Estado Português está a ser “regulado” pelos interesses dessas grandes cadeias as quais:

- Impõem a ditadura das suas “marcas brancas” – pagam aos fornecedores quando querem – impõem descontos nesses pagamentos a pretexto das campanhas de promoção – praticam dumping (venda de produtos abaixo do preço de custo) – arruínam a Agricultura e a Produção Nacionais – contribuem para o agravamento dos nossos défices “suicidas” - arruínam o pequeno e médio comércio – praticam a especulação parabancária – pagam os impostos que querem e onde querem !

**Ou seja, as grandes cadeias de distribuição e comercialização são já um Estado dentro do Estado, e fazem tudo isso com a maior impunidade pretendendo até passar por instituições de caridade.**

...

É pois necessário que o Governo e outros Órgãos de Soberania intervenham urgentemente !

É uma questão política e não comercial.

Sim, é uma questão de vontade e de coragem políticas !

...

Lisboa, 10 de Janeiro de 2012

João Dinis

( C N A )